

RESOLUÇÃO Nº 152/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 03318/2006-9, datado de 1º de março de 2006, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de bolsas de estágio nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000490 (UDSC 487/066), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 03318/2006-9, datado de 1º de março de 2006, objeto do Processo 2006/00000490 (UDSC 487/066), celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam Ensino Superior nas áreas de Administração, Ciências da Computação, Educação Física e Geografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente